

serviços de Construção de uma ponte em concreto armado e Pré-moldado com 4,00m de largura e 14,00m de comprimento. No município de São João do Paraíso/MA; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal (próprios); MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; **Data de abertura: 04 de agosto de 2022, as 08:30 horas**, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. *Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19, todas as medidas preventivas de segurança sanitária deverão ser adotadas, tais como uso de máscara, álcool em gel e distanciamento mínimo de 1M (um metro) entre os presentes na sessão.* O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência (www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br). E-mail: cplsjaraiso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso - MA, 13 de julho de 2022. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL**.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 7b3ab7d9c1be57f9280ae6c9303ba6d5

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epígrafe na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de 5.102,31m de estrada vicinal para atender a Agrovila São Francisco Zona Rural do município de São João do Paraíso/MA; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal (próprios); MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; **Data de abertura: 08 de agosto de 2022, as 08:30 horas**, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. *Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19, todas as medidas preventivas de segurança sanitária deverão ser adotadas, tais como uso de máscara, álcool em gel e distanciamento mínimo de 1M (um metro) entre os presentes na sessão.* O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência (www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br). E-mail: cplsjaraiso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso - MA, 13 de julho de 2022. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL**.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 488a89a44ee9be238708d92602205018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2022 - TOMADA DE PREÇO 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2022 - TOMADA DE PREÇO 003/2022 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Limpeza Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** de R\$ **R\$825.600,00** (oitocentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 15.452.0013.2024.0000 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros. - **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Abimael Brito Ribeiro
Contratante

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: d5f50fdc3f6c1149cf66092f8ffb70f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022 PROC. ADM. Nº 045/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Soter, Maranhão neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Francisca Rosa de Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE, resolve APOSTILAR o Contrato nº 006/2022, celebrado com a empresa DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.497.065/0001-45, aplicando-se subsidiariamente o disposto no art. 65, § 8º, Lei Federal nº 8.666/1993. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão de fonte de recursos passando a constar também a seguinte Fonte de Recursos: 0701 Sec. Municipal de Desenvolvimento Social 08 244 0081 2.086 | Manut dos Serv de Proteção Social Básica 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, onde será pago o valor global de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Apostilamento em sua imprensa oficial, observado o prazo o previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA VINCULAÇÃO: vinculam-se ao presente apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal e o Parecer Jurídico, DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato, vez que não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 04/07/2022. Francisca Rosa de Oliveira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.